

PORTARIA COREN-RN Nº 740/2024

Designa Conselheiro para realizar palestra sobre a relevância do Sistema Cofen/Conselhos Regionais enquanto entidade de classe na Enfermagem.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a solicitação do coordenador do curso de Enfermagem da UERN, campus de Caicó/RN.

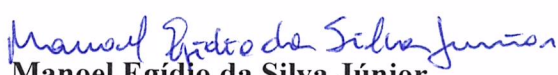
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar o Conselheiro **Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN nº 44.942-ENF-IR** para realizar palestra sobre “a relevância do Sistema Cofen/Conselhos Regionais enquanto entidade de classe na Enfermagem”, para os alunos do curso de graduação em Enfermagem, no dia 21 de novembro de 2024, às 13h30min, na UERN, Campos Caicó/RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de diárias, no período de 20 a 22 de novembro de 2024, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 18 de novembro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária